



Portaria nº.733/18, de 11 de setembro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 358/2010, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado:

| Função | Inscrição | Nome | Data do pedido de Exoneração |
|----------------------------------|------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTISTICA | 635713 | FABIO MORISSON GONÇALVES | 06/09/2018 |

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 11 de setembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita